

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro
de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto

PROVA ORAL

PONTO II

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL

QUESTÃO 1

Mara, com 40 anos de idade, sofreu grave acidente na piscina do condomínio em que residia, tendo ficado permanentemente incapaz para o trabalho. Em sede de ação judicial de cunho indenizatório, no primeiro grau de jurisdição, o juiz proferiu decisão antecipatória dos efeitos da tutela de mérito quanto ao custeio das despesas do tratamento médico (clínico, ambulatorial, cirúrgico e medicamentos) de Mara. A decisão foi confirmada na sentença, que condenou o réu também em prestação de alimentos. Em recurso de apelação o condomínio-réu alegou a impossibilidade de cumulação das condenações do dano emergente e da pensão alimentícia, tendo postulado, ainda, a necessária compensação da primeira condenação em relação à verba alimentícia.

Considerando-se a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e o disposto no Código Civil brasileiro, esclareça sobre a possibilidade ou não de cumulação das verbas oriundas das condenações por dano emergente e da prestação de alimentos. Justifique a sua resposta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro
de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto

PROVA ORAL

PONTO II

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 1

Daniel interpôs recurso de apelação de sentença cuja decisão lhe fora desfavorável. No tribunal, o relator, por decisão monocrática, negou seguimento ao recurso, por julgá-lo prejudicado. Dessa decisão, o advogado de Daniel interpôs apenas embargos de declaração, que, depois de recebidos como tal e conhecidos, foram improvidos pelo órgão colegiado competente.

À luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, responda, de forma fundamentada se Daniel poderá interpor recurso especial para discutir o mérito da decisão unipessoal do relator, que negou seguimento ao recurso de apelação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro
de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto

PROVA ORAL

PONTO II

DISCIPLINA: PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

QUESTÃO 1

A União repassou verbas a determinado estado da Federação, mediante convênio, para aparelhar o Corpo de Bombeiros estadual, sem necessidade de prestação de contas. Recebidos os valores, foi promovido pregão, para a aquisição de um caminhão com várias especificações (ganchos, cabos, holofotes, mangueiras). Apenas uma empresa compareceu ao pregão.

Um cidadão ajuizou ação popular, pretendendo anular o pregão e o contrato de compra e venda dele decorrente, alegando a existência de veículo semelhante ao especificado e bem mais barato.

A procuradoria daquele estado contestou a ação, alegando incompetência da justiça comum, dado o repasse de verbas pela União. No mérito, sustentou a inexistência de lesividade ao patrimônio público, argumentando pela razoabilidade do preço pago pelo caminhão. Alegou que o orçamento solicitado à empresa concorrente mencionada pelo autor popular foi de apenas R\$ 15.000,00 a menos e, a respeito disso, o ente público ponderou que seriam diferenças referentes à marca dos fabricantes ou, ainda, circunstanciais, devido aos custos de contratar com a administração pública (participação em licitação, possibilidade de atrasos no pagamento etc.). Aduziu, ainda, que a escolha do pregão devia-se ao princípio da eficiência, já que era a modalidade mais rápida. Finalmente, argumentou pela perda do objeto da ação, tendo em vista que o contrato já tinha sido celebrado, o preço pago e a coisa entregue.

Em face dessa situação hipotética, expresse seu entendimento sobre as seguintes questões controvertidas colocadas pelas partes:

- a) interesse da União e legitimidade da justiça federal;
- b) adequação da contratação por meio de pregão;
- c) ocorrência de prejuízo para a administração pública;
- d) perda do objeto da ação popular.